PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

ATA DA 58ª SESSÃO ORDINÁRIA – 2015

Aos 20 (vinte) dias do mês de agosto do ano de 2015, às 10 horas, no Auditório Dr. Leonardo Fregonezi Júnior do Pleno do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, Presentes a Desembargadora Ângela Prudente, Presidente, Desembargadora Jacqueline Adorno, Vice-Presidente, os Senhores Juízes Membros Zacarias Leonardo, Agenor Alexandre da Silva, Denise Dias Dutra Drumond, Henrique Pereira dos Santos e Hélio Eduardo da Silva. Representando a Procuradoria Regional Eleitoral, Dr. George Neves Lodder. Em seguida, foi aprovada e assinada a Ata da 57ª Sessão Ordinária. Após, iniciou-se o julgamento dos seguintes processos:

REPRESENTAÇÃO Nº 1220-86.2014.6.27.0000 - ABUSO - DE PODER ECONÔMICO - DE PODER POLÍTICO / AUTORIDADE
ORIGEM: PALMAS-TO
RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR
REPRESENTANTE: COLIGAÇÃO REAGE TOCANTINS (PROS / PTN / PPL / PMN / PSDC / PC DO B / PT DO B)
ADVOGADO: SANDALO BUENO NASCIMENTO
ADVOGADA: PATRÍCIA GUILHERME ARAÚJO SCHULLER
ADVOGADO: CAROLINA SANTANA MARTINS
ADVOGADA: DINIKELLY GEYSER SILVA DO NASCIMENTO LEAL
REPRESENTANTE: ATAÍDES DE OLIVEIRA, CANDIDATO A GOVERNADOR
ADVOGADO: SANDALO BUENO NASCIMENTO
REPRESENTADO: MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
ADVOGADO: SOLANO DONATO CARNOT DAMACENA
ADVOGADO: VICTOR PEIXOTO DO NASCIMENTO
ADVOGADO: HERMÓGENES ALVES LIMA SALES
ADVOGADA: ALINE RANIELLE OLIVEIRA DE SOUSA
REPRESENTADO: CLAUDIA TELLES DE MENEZES PIRES MARTINS LELIS
ADVOGADO: VICTOR PEIXOTO DO NASCIMENTO
ADVOGADO: LEANDRO FINELLI
REPRESENTADO: EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS
ADVOGADO: JUVENAL KLAYBER COELHO E OUTROS
REPRESENTADO: CARLOS HENRIQUE AMORIM, "GAGUIM"
ADVOGADA: STEFANY CRISTINA DA SILVA
ADVOGADA: LIGIA OLIVEIRA PORTO REIS
PRE: GEORGE NEVES LODDER
DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, acolher a preliminar de ilegitimidade ativa do representante Ataídes de Oliveira e rejeitar as demais preliminares arguidas. No mérito, após o relator votar pela improcedência da representação, o juiz Zacarias Leonardo pediu vista dos autos. Sustentação oral pelos advogados dos representantes, Dr. Sândalo Bueno do Nascimento, Dr. Rafael Moreira Mota, pelo Ministério Público Eleitoral e pelos advogados dos representados, Juvenal Klayber Coelho, Stefany Cristina da Silva e Dr. Solano Donato Carnot Damacena. (Processos trazidos a julgamento em bloco pelo

relator: 1220-86.2014.6.27.0000, 1275-37.2014.6.27.0000 e 19-25.2015.6.27.0000). **(SESSÃO DE 23.06.15-17H). DECISÃO: Feito retirado de julgamento.**

REPRESENTAÇÃO Nº 1275-37.2014.6.27.0000 (APENSADO AOS AUTOS Nº 1220-86. 2014.6.27.0000) - ABUSO - DE PODER ECONÔMICO - (ART. 30-A DA LEI 9.504/97) INDÍCIOS ILÍCITO ELEITORAL (ART. 11, LEI 7.492/86)
ORIGEM: PALMAS-TO
RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR
REPRESENTANTE: COLIGAÇÃO A MUDANÇA QUE A GENTE VE (PRB / PP / PDT / PTB / PSL / PSC / PR / PPS / DEM / PRTB / PHS / PTC / PSB / PRP / PSDB / PEN / SD)
REPRESENTANTE: SANDOVAL LOBO CARDOSO
ADVOGADO: LEANDRO FERNANDES CHAVES
ADVOGADO: RAFAEL MOREIRA MOTA
ADVOGADO: PEDRO HENRIQUE HOLANDA AGUIAR FILHO
REPRESENTADO: MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
ADVOGADO: SOLANO DONATO CARNOT DAMACENA
ADVOGADOS: SÉRGIO RODRIGO DO VALE e Outros
REPRESENTADO: CLAUDIA TELLES DE MENEZES PIRES MARTINS LELIS
ADVOGADO: LEANDRO FINELLI
ADVOGADO: VICTOR PEIXOTO DO NASCIMENTO
REPRESENTADO: CARLOS HENRIGUE AMORIM
ADVOGADA: STEFANY CRISTINA DA SILVA
ADVOGADA: LIGIA OLIVEIRA PORTO REIS
PRE: GEORGE NEVES LODDER
DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, acolher a preliminar de ilegitimidade ativa do representante Sandoval Lobo Cardoso e rejeitar as demais preliminares arguidas. No mérito, após o relator votar pela improcedência da representação, o juiz Zacarias Leonardo pediu vista dos autos. Sustentação oral pelos advogados dos representantes, Dr. Sândalo Bueno do Nascimento, Dr. Rafael Moreira Mota, pelo Ministério Público Eleitoral e pelos advogados dos representados, Juvenal Klayber Coelho, Stefany Cristina da Silva e Dr. Solano Donato Carnot Damacena. (Processos trazidos a julgamento em bloco pelo relator: 1220-86.2014.6.27.0000, 1275-37.2014.6.27.0000 e 19-25.2015.6.27.0000). **(SESSÃO DE 23.06.15-17H). DECISÃO: Feito retirado de julgamento.**

REPRESENTAÇÃO Nº 19-25.2015.6.27.0000 (APENSADO AOS AUTOS Nº 1220-86. 2014.6.27.0000) - CAPTAÇÃO OU GASTO ILÍCITO DE RECURSOS FINANCEIROS DE CAMPANHA ELEITORAL - PEDIDO DE CASSAÇÃO DE DIPLOMA - APENSO (1.36.000.000991/2014-26) (1201-80.2014.6.27.0000)
ORIGEM: PALMAS-TO
RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR
REPRESENTANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL
REPRESENTADO: MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
ADVOGADO: SOLANO DONATO CARNOT DAMACENA
REPRESENTADO: CLÁUDIA TELLES DE MENEZES PIRES MARTINS LELIS
ADVOGADO: VICTOR PEIXOTO DO NASCIMENTO
ADVOGADO: LEANDRO FINELLI HORTA VIANNA
PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, rejeitar as preliminares arguidas. No mérito, após o relator votar pela improcedência da representação, o juiz Zacarias Leonardo pediu vista dos autos. Sustentação oral pelos advogados dos representantes, Dr. Sândalo Bueno do Nascimento, Dr. Rafael Moreira Mota, pelo Ministério Público Eleitoral e pelos advogados dos representados, Juvenal Klayber Coelho, Stefany Cristina da Silva e Dr. Solano Donato Carnot Damacena. (Processos trazidos a julgamento em bloco pelo relator: 1220-86.2014.6.27.0000, 1275-37.2014.6.27.0000 e 19-25.2015.6.27.0000). **(SESSÃO DE 23.06.15-17H). DECISÃO: Feito retirado de julgamento.**

PETIÇÃO - AÇÃO CAUTELAR Nº 1201-80.2014.6.27.0000 (APENSADO AOS AUTOS Nº 19-25.2015.6.27.0000)- MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL
ORIGEM: PALMAS-TO
RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR
INTERESSADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL
PRE: GEORGE NEVES LODDER
DECISÃO: Após o relator votar pela extinção do feito sem resolução do mérito, o juiz Zacarias Leonardo pediu vista dos autos.**(SESSÃO DE 23.06.15-17H). DECISÃO: Feito retirado de julgamento.**

REPRESENTAÇÃO Nº 21-92.2015.6.27.0000 - CAPTAÇÃO OU GASTO ILÍCITO DE RECURSOS FINANCEIROS DE CAMPANHA ELEITORAL - PEDIDO DE CASSAÇÃO DE DIPLOMA
ORIGEM: PALMAS-TO
RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR
REPRESENTANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL
REPRESENTADO: CARLOS HENRIQUE AMORIM
ADVOGADA: STEFANY CRISTINA DA SILVA
ADVOGADA: LIGIA OLIVEIRA PORTO REIS
ADVOGADO: EDER RICARDO NAVES
PRE: GEORGE NEVES LODDER
DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, afastar as preliminares arguidas. No mérito, após o relator votar pela improcedência da representação, o juiz Zacarias Leonardo pediu vista dos autos. Sustentação oral pela advogada do representado, Dra. Stefany Cristina da Silva.**(SESSÃO DE 23.06.15-17H). DECISÃO: Feito retirado de julgamento.**

AGRAVO REGIMENTAL NA PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 2354-90.2010.6.27.0000 - DE PARTIDO POLÍTICO - PEDIDO DE REVISÃO - PRESTAÇÃO DE CONTAS. PARTIDO POLÍTICO. CAMPANHA ELEITORAL. PARTIDO DEMOCRATAS - DEM. ELEIÇÕES 2010.
ORIGEM: PALMAS (TO)
RELATORA: JUÍZA DENISE DIAS DUTRA DRUMOND
AGRAVANTE: PARTIDO DEMOCRATAS – DEM/TO
ADVOGADOS: ANTÔNIO IANOWICH FILHO, MÁRCIO GONÇALVES E LARISSA DUZZIONI
AGRAVADO: DECISÃO DE FLS. 10142/10145
PRE: GEORGE NEVES LODDER
DECISÃO: Após a relatora proferir seu voto, negando provimento ao agravo

regimental interposto, o juiz Henrique Pereira pediu vista dos autos. **(SESSÃO DE 30.07.15-17H). DECISÃO: Feito retirado de julgamento.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 95-49.2015.6.27.0000-REQUISIÇÃO. RENOVAÇÃO DE REQUISIÇÃO DE SERVIDOR - SERVIDORA PÚBLICA ESTADUAL – 28ª ZE (MIRANORTE/TO)
ORIGEM: MIRANORTE-TO (28ª ZONA ELEITORAL)
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO
REQUERENTE: JUÍZO ELEITORAL DA 28ª ZONA ELEITORAL
INTERESSADO: ROSVALDINA RODRIGUES DAMASCENO JUNQUEIRA
REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS
PRE: GEORGE NEVES LODDER
DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, deferir o pedido de renovação da requisição da servidora.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 94-64.2015.6.27.0000- REQUISIÇÃO DE SERVIDOR - SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL. 4ª ZONA ELEITORAL (COLINAS DO TOCANTINS/TO).
ORIGEM: 4ª ZONA ELEITORAL (COLINAS DO TOCANTINS/TO)
RELATOR: JUIZ HÉLIO EDUARDO DA SILVA
REQUERENTE: JUÍZO ELEITORAL DA 4ª ZONA ELEITORAL, COLINAS DO TOCANTINS/TO.
INTERESSADA: KAREN FRAGOSO NOLETO
REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL NO ESTADO DO TOCANTINS
PRE: GEORGE NEVES LODDER
DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, deferir o pedido de requisição da servidora.

A Senhora Presidente apresentou proposta de alteração do calendário de sessões no mês de setembro. Alteração aprovada através da Resolução nº 336. Em seguida, a Senhora Presidente convidou os membros da Corte para participarem de reunião com o Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Tocantins, Dr. João Gabriel de Morais Queiroz, hoje, às 11 horas da manhã, no Gabinete da Presidência. Nada mais havendo a tratar, às 10 horas e 39 minutos foi encerrada a Sessão. E, para constar eu, Regina Bezerra dos Reis _____, Secretária das sessões, lavrei a presente ata que vai assinada pela Senhora Presidente, demais membros presentes e Procurador Regional Eleitoral.

Palmas - TO, 20 de agosto de 2015.

Desembargadora ÂNGELA PRUDENTE
Presidente

Desembargadora JACQUELINE ADORNO
Vice-Presidente/Corregedora Regional Eleitoral

JUIZ ZACARIAS LEONARDO
Vice-Corregedor Regional Eleitoral

Juiz AGENOR ALEXANDRE DA SILVA
Ouvidor Regional Eleitoral

Juíza Membro DENISE DIAS DUTRA DRUMOND
Juíza Substituta

Juiz HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS
Diretor Executivo da EJE

Juiz Membro HÉLIO EDUARDO SILVA
Juiz Substituto

DR. GEORGE NEVES LODDER
Procurador Regional Eleitoral